



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º \_\_\_\_ /2025

**"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 003/2025 – Dispõe sobre a Prestação  
Anual de Contas do Executivo, referente  
ao exercício financeiro do ano de 2022 e  
dá outras providências".**

Os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2025, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Executivo de Ouro Fino, referente ao exercício financeiro de 2022.

Registra-se que no projeto de decreto legislativo em análise não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através de seus Conselheiros, em análise minuciosa das contas do Município de Ouro Fino, aprovou as contas anuais de responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, referente ao exercício de 2022, em Parecer Prévio nos autos do processo n. 1.145.268, em 25 de junho de 2024.

Assim, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 13 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Honório  
Presidente

Vânia Aparecida Vieira Couto  
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da Fonseca  
Relator